



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 06 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 836A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 06 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 836A

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 06 DE ABRIL DE 2021

Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias em homenagem póstuma ao servidor Raul Antônio Rodegheri.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Marau, no uso das suas atribuições

legais,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Raul Antônio Rodegheri, Secretário Executivo da Câmara Municipal, ocorrido no dia 06 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo servidor à esta Casa Legislativa por mais de 25 anos;

DECRETA

Art. 1º. Luto oficial pelo período de 03 (três) dias, a partir desta data, pelo falecimento de Raul Antônio Rodegheri;

Art. 2º. A suspensão das atividades legislativas do dia 06 de abril de 2021; Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Presidente,

Sala Lydio Thomaz Antônio Bergonsi.

Marau/RS, em 06 de abril de 2021.

Ademir Durante

Presidente da Câmara de Vereadores de Marau/RS